



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
“Afuá – a Veneza Marajoara”



PORTARIA N.º 764/2018–GAB/PMA, de 19 de junho de 2018

Autoriza servidor a responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Assistência social de Afuá-PA e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Afuá – PA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

R E S O L V E:

Art. 1.º Face à ausência do Secretário Municipal de Assistência Social de Afuá, fica a servidora **Renilce Silva de Souza**, Diretora de Departamento de Controle Interno, para responder pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Afuá, enquanto a Secretário titular permanecer ausente do Município.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 18 de junho de 2018.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá–PA, a 19 de junho de 2018.

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE AFUÁ
EM 19/06/2018


KEILA ROSA GONÇALVES
Assessora Técnica - DRH
Portaria nº010/2017-GAB/PMA
CPF 934.975.202-68


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá